



MUNICÍPIO DE POMBAL

pepal
programa estágios profissionais
na administração local

Catarina Silva
P

ATA N.º 2/Júri

Estágios PEPAL – Ref.ª K – Gestão de Recursos Humanos

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 5.ª edição PEPAL (2014/2015), constituído por Catarina Pascoal Silva, Vereadora com o Pelouro dos Recursos Humanos, Presidente do Júri, António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Carmina Ângela Sousa Mendes Mota, Técnica Superior, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento.

CANDIDATOS ADMITIDOS

Cátia Sofia Santos Gonçalves Alves
Cristel Gonçalves Santos
Cristina Isabel Magalhães Castro
Hugo Filipe Faustino Ramos
Janete Cristina Fernandes Rodrigues
Joana Filipa Rocha Magalhães
Marta Catarina Neves Lino
Marta Isabel Maia Serra
Pedro Miguel Carvalho Silva
Sílvia Raquel Simões Santos
Telma Maria Lopes Belo

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

António Manuel Pinheiro Santos n)
Carlos Alberto Santos Vicente l)
Eunice Isabel Bernardino Luis k)
Filipa Alexandra Maia Magalhães k)
Guida Ferreira Rodrigues n)
Helena Patrícia Guedes Gil g); i); k); m)
Maria Ana Figueiredo Lopes Rafael Garcez n)
Mariana Gameiro Guedes n)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Marina Fernandes Couto n)
Paulo Ricardo Heleno Pereira Lopes i); n)
Rui Jorge Gonçalves Costa i)
Sónia Carina Simões Valente n)
Sónia Gonçalves Mendes n)
Susana Fernandes Santos n)
Tiago Oliveira Pereira n)

pepal
programa de reforço profissional
na administração local

- g) Não apresentou declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou a não existência do mesmo);
- i) Não apresentou cópia do certificado de 12.º ano ou equivalente onde conste a respetiva classificação;
- k) Não assinou nem datou o Curriculum Vitae;
- l) Candidatura entregue fora de prazo;
- m) Candidato com mais de 29 anos, aferidos à data prevista de início do estágio – 15 junho de 2015;
- n) Candidato detentor de um curso superior não considerado adequado à área de formação do estágio.

O Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos excluídos, através de e-mail, para que, em sede de audiência dos interessados, se pronunciem, no prazo de 10 dias, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, nos termos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Júri deliberou igualmente proceder à notificação dos candidatos admitidos dando-lhes conta desse facto e que será efetuada a aplicação do primeiro método de seleção (Avaliação Curricular), o qual não exigirá a presença dos respetivos candidatos admitidos. Mais, dado o período fixado para audiência dos interessados, o Júri deliberou ainda que os resultados da aplicação do primeiro método de seleção apenas serão tornados públicos em data que permita aplicar aquele método aos candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento após a audiência prévia.

O Júri deliberou ainda proceder ao envio da listagem dos candidatos admitidos ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) para verificação da sua inscrição como desempregados e da informação sobre a sua frequência de estágios financiados por essa entidade, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro e do ponto 10. das orientações remetidas pela Direção-Geral das Autarquias Locais às entidades promotoras da 5.ª edição PEPAL.



MUNICÍPIO DE POMBAL

pepal
programa especial profissional
na administração local

Por fim e após a informação fornecida pelo IEFP, I.P., o Júri deliberou que a lista definitiva de candidatos admitidos será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (www.cm-pombal.pt), no separador PEPAL, para poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

(Catarina Pascoal Silva)

(António Miguel Ferreira Ribeirinho)

(Carmina Ângela Sousa Mendes Mota)

